

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA / Nº Processo: 003.0.29967/2019)

às 09:11:05 horas do dia 14/04/2020 no endereço AVENIDA JOANA ANGELICA 1312, bairro NAZARE, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 003.0.29967/2019 - 2020/18/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E LICENÇAS DE SOFTWARE VMS (4 LOTES), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTES DEVEM OBSERVAR A EXIGÊNCIA DE ENVIO DE ANEXO AO CADASTRAR A PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ITEM 2 DA PARTE II DO EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CÂMERA - LOTE 1 - 4 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/04/2020 19:00:04:581	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 124.746,00
13/04/2020 17:54:05:936	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 281.800,00
14/04/2020 09:37:26:344	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 124.872,00
14/04/2020 08:51:28:818	METODO SYSTEM COM EQUIP TELECOMUNICACOES SERVICOS	R\$ 124.872,00
13/04/2020 20:36:32:344	V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES EIRELI ME	R\$ 228.834,00

14/04/2020 01:09:10:888	MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EI	R\$ 124.872,00
13/04/2020 17:20:30:556	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 124.872,00
13/04/2020 22:16:08:130	SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 124.800,00
14/04/2020 09:59:03:294	4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 124.872,00
14/04/2020 09:57:20:186	C S M COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA	R\$ 124.872,00
14/04/2020 09:42:29:498	TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS EQUIP ELETRON SONO	R\$ 42.750,00
14/04/2020 09:36:52:638	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 124.800,00

Lote (2) - SOFTWARE - LOTE 2 - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/04/2020 19:00:04:581	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 125.844,00
14/04/2020 10:02:02:569	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 95.262,00
14/04/2020 08:51:28:818	METODO SYSTEM COM EQUIP TELECOMUNICACOES SERVICOS	R\$ 95.262,00
14/04/2020 10:07:08:961	DIGITALTEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 95.262,00
14/04/2020 01:09:10:888	MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EI	R\$ 95.262,00
13/04/2020 17:20:30:556	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 95.262,00
13/04/2020 22:16:08:130	SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 95.200,00
14/04/2020 10:03:03:210	TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS EQUIP ELETRON SONO	R\$ 46.500,00
14/04/2020 10:01:40:398	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 95.000,00
14/04/2020 10:05:40:478	3 TECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 95.262,00

Lote (3) - CÂMERA - LOTE 3 - 3 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades

que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/04/2020 08:51:28:818	METODO SYSTEM COM EQUIP TELECOMUNICACOES SERVICOS	R\$ 36.630,00
13/04/2020 20:36:32:344	V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES EIRELI ME	R\$ 71.160,00
14/04/2020 01:09:10:888	MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EI	R\$ 36.630,00
13/04/2020 22:16:08:130	SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 36.600,00
14/04/2020 10:13:32:246	4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 36.630,00
14/04/2020 10:11:55:284	C S M COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA	R\$ 36.630,00
14/04/2020 10:10:15:021	TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS EQUIP ELETRON SONO	R\$ 13.950,00
14/04/2020 10:09:12:966	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 36.600,00

Lote (4) - SOFTWARE - LOTE 4 - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/04/2020 08:51:28:818	METODO SYSTEM COM EQUIP TELECOMUNICACOES SERVICOS	R\$ 39.774,00
14/04/2020 01:09:10:888	MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EI	R\$ 39.774,00
13/04/2020 22:16:08:130	SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 39.770,00

14/04/2020 10:15:48:627	TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS EQUIP ELETRON SONO	R\$ 21.672,00
14/04/2020 10:14:51:893	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 39.700,00
14/04/2020 10:16:57:806	3 TECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 39.774,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CÂMERA - LOTE 1 - 4 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/04/2020 11:03:58:477	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 81.406,43
14/04/2020 11:03:46:732	METODO SYSTEM COM EQUIP TELECOMUNICACOES SERVICOS	R\$ 85.700,00
14/04/2020 10:55:21:696	SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 94.000,00
14/04/2020 10:49:27:345	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 96.800,00
14/04/2020 10:37:11:106	V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES EIRELI ME	R\$ 110.334,00
14/04/2020 10:22:01:046	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 124.871,00
14/04/2020 01:09:10:888	MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EI	R\$ 124.872,00

Lote (2) - SOFTWARE - LOTE 2 - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade

de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/04/2020 10:31:51:907	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 95.058,73
13/04/2020 22:16:08:130	SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 95.200,00
14/04/2020 01:09:10:888	MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EI	R\$ 95.262,00
14/04/2020 08:51:28:818	METODO SYSTEM COM EQUIP TELECOMUNICACOES SERVICOS	R\$ 95.262,00
13/04/2020 19:00:04:581	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 125.844,00

Lote (3) - CÂMERA - LOTE 3 - 3 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/04/2020 11:00:49:098	METODO SYSTEM COM EQUIP TELECOMUNICACOES SERVICOS	R\$ 30.000,00
14/04/2020 11:00:54:649	SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 31.600,00
14/04/2020 10:59:50:127	V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES EIRELI ME	R\$ 31.660,00
14/04/2020 01:09:10:888	MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EI	R\$ 36.630,00

Lote (4) - SOFTWARE - LOTE 4 - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão

DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/04/2020 22:16:08:130	SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 39.770,00
14/04/2020 01:09:10:888	MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EI	R\$ 39.774,00
14/04/2020 08:51:28:818	METODO SYSTEM COM EQUIP TELECOMUNICACOES SERVICOS	R\$ 39.774,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 14/04/2020, às 11:20:03 horas, no lote (1) - CÂMERA - LOTE 1 - 4 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 22/04/2020, às 15:48:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/04/2020, às 15:48:32 horas, no lote (1) - CÂMERA - LOTE 1 - 4 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em

documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: Em reanálise minuciosa das especificações técnicas, foi verificada pela Diretoria de Tecnologia a necessidade de alteração das regras referentes à criptografia (exigidas nos itens 3.1.21.2, 3.2.21.2, 3.3.20.2, 3.1.21.2 e 3.2.21.2, do ANEXO IV), para melhor adequação à necessidade da Administração. Desta forma, os lotes 1 e 3 precisarão ser anulados. Ato contínuo, será realizada a revisão das especificações e um novo edital será publicado em breve.

No dia 14/04/2020, às 11:20:26 horas, no lote (2) - SOFTWARE - LOTE 2 - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 22/04/2020, às 14:25:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/04/2020, às 14:25:55 horas, no lote (2) - SOFTWARE - LOTE 2 - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer

elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A documentação técnica (proposta, documentos técnicos e atestado de capacidade técnica) foi aprovada pela área técnica de TI e no que tange à documentação de habilitação, verifica-se que toda a documentação exigida foi apresentada, inclusive a empresa possui CRC-SAEB. Desta forma a empresa será declarada vencedora. No dia 22/04/2020, às 14:46:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/04/2020, às 14:46:50 horas, no lote (2) - SOFTWARE - LOTE 2 - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Como não houve manifestação de recurso dentro dos 10 primeiros minutos de prazo (item 42.1, seção VI, parte IV do edital), o Lote 2 será adjudicado.

No dia 22/04/2020, às 14:46:50 horas, no lote (2) - SOFTWARE - LOTE 2 - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO com o valor R\$ 95.058,61.

No dia 14/04/2020, às 11:20:36 horas, no lote (3) - CÂMERA - LOTE 3 - 3 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 22/04/2020, às 15:49:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/04/2020, às 15:49:00 horas, no lote (3) - CÂMERA - LOTE 3 - 3 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: Em reanálise minuciosa das especificações técnicas, foi verificada pela Diretoria de Tecnologia a necessidade de alteração das regras referentes à criptografia (exigidas nos itens 3.1.21.2, 3.2.21.2, 3.3.20.2, 3.1.21.2 e 3.2.21.2, do ANEXO IV), para melhor adequação à necessidade da Administração. Desta forma, os lotes 1 e 3 precisarão ser anulados. Ato contínuo, será realizada a revisão das especificações e um novo edital será publicado em breve.

No dia 14/04/2020, às 11:20:41 horas, no lote (4) - SOFTWARE - LOTE 4 - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2.

OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 14/04/2020, às 14:01:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/04/2020, às 14:01:48 horas, no lote (4) - SOFTWARE - LOTE 4 - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou o fornecedor: SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. No dia 17/04/2020, às 09:46:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2020, às 09:46:11 horas, no lote (4) - SOFTWARE - LOTE 4 - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a

licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou o fornecedor: MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EI. No dia 17/04/2020, às 11:16:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (4) - SOFTWARE - LOTE 4 - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 14/04/2020, às 09:36:52 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE, no lote (1) - CÂMERA - LOTE 1 - 4 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 14/04/2020, às 09:37:26 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ALKANSE EQUIPAMENTOS

ELETRONICOS LTDA, no lote (1) - CÂMERA - LOTE 1 - 4 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 14/04/2020, às 09:42:29 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS EQUIP ELETRON SONO, no lote (1) - CÂMERA - LOTE 1 - 4 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2 da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado foi apresentado com o timbre e os dados do fornecedor. Ademais, a empresa também juntou os documentos de habilitação que também o identificam.

No dia 14/04/2020, às 09:57:20 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - C S M COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, no lote (1) - CÂMERA - LOTE 1 - 4 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O

valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado apresenta o timbre e os dados do fornecedor.

No dia 14/04/2020, às 09:59:03 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, no lote (1) - CÂMERA - LOTE 1 - 4 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado apresenta o timbre e os dados do fornecedor.

No dia 14/04/2020, às 10:01:40 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE, no lote (2) - SOFTWARE - LOTE 2 - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO

ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 14/04/2020, às 10:02:02 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, no lote (2) - SOFTWARE - LOTE 2 - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 14/04/2020, às 10:03:03 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS EQUIP ELETRON SONO, no lote (2) - SOFTWARE - LOTE 2 - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c)

Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado possui o timbre e os dados do fornecedor.

No dia 14/04/2020, às 10:05:40 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - 3 TECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, no lote (2) - SOFTWARE - LOTE 2 - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O nome do documento e o documento anexo apresentado possui o timbre e os dados do fornecedor.

No dia 14/04/2020, às 10:07:08 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - DIGITALTEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, no lote (2) - SOFTWARE - LOTE 2 - 2 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer

elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado possui o timbre e os dados do fornecedor.

No dia 14/04/2020, às 10:09:12 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE, no lote (3) - CÂMERA - LOTE 3 - 3 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 14/04/2020, às 10:10:15 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS EQUIP ELETRON SONO, no lote (3) - CÂMERA - LOTE 3 - 3 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item

2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado possui o timbre e os dados do fornecedor.

No dia 14/04/2020, às 10:11:55 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - C S M COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, no lote (3) - CÂMERA - LOTE 3 - 3 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado possui o timbre e os dados do fornecedor.

No dia 14/04/2020, às 10:13:32 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, no lote (3) - CÂMERA - LOTE 3 - 3 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado possui o timbre e os dados do

fornecedor.

No dia 14/04/2020, às 10:14:51 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE, no lote (4) - SOFTWARE - LOTE 4 - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 14/04/2020, às 10:15:48 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS EQUIP ELETRON SONO, no lote (4) - SOFTWARE - LOTE 4 - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado possui o timbre e os dados do fornecedor.

No dia 14/04/2020, às 10:16:57 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA

SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - 3 TECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, no lote (4) - SOFTWARE - LOTE 4 - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado possui o timbre e os dados do fornecedor.

No dia 14/04/2020, às 14:01:48 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou o fornecedor - SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (4) - SOFTWARE - LOTE 4 - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada pelas razões a seguir expostas: a) não apresentação, dentro do prazo informado, do documento exigido na alínea g) do item 3 da PARTE II; e b) não apresentação, dentro do prazo concedido, dos atestados de qualificação técnica (item 4.3 da PARTE III). Conforme edita, item 21.3 da PARTE IV, documentos enviados após o prazo consignado serão considerados como não apresentados.

No dia 17/04/2020, às 09:46:11 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA

SILVA SOBRINHO - desclassificou o fornecedor - MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EI, no lote (4) - SOFTWARE - LOTE 4 - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada por descumprimento ao item 8.2 da PARTE II do edital, uma vez que não houve o envio das declarações no tempo estabelecido pela pregoeira em CHAT.

No dia 17/04/2020, às 11:16:12 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou o fornecedor - METODO SYSTEM COM EQUIP TELECOMUNICACOES SERVICOS, no lote (4) - SOFTWARE - LOTE 4 - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu os itens 32 e 33, alínea b) da PARTE IV do edital, uma vez que não encaminhou os documentos solicitados em tempo hábil.

No dia 04/05/2020, às 12:53:58 horas, a autoridade competente da licitação - FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa

declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO

Pregoeiro da disputa

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES

Autoridade Competente

GERSON ADRIANO YAMASHITA

Membro Equipe Apoio

CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Membro Equipe Apoio

FERNANDA DA COSTA PERES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

27.059.551/0001-87 3 TECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
26.202.210/0001-56 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI
35.084.256/0001-09 A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE
00.716.656/0001-05 ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
10.701.420/0001-59 C S M COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA
34.203.752/0001-71 COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
08.482.495/0001-44 DIGITALTEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
07.346.478/0001-17 METODO SYSTEM COM EQUIP TELECOMUNICACOES SERVICOS
10.477.752/0001-00 MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EI
58.619.404/0008-14 SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO
22.245.838/0001-88 SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
09.087.468/0001-30 TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS EQUIP ELETRON SONO
08.231.792/0001-17 V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES EIRELI ME